

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista da autorização contida no PROAD nº 1.446/2020, resolve: PRORROGAR a cedência da servidora CAROLINA DA SILVA FERREIRA (088005), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, ao Tribunal Superior do Trabalho para exercer o cargo em comissão de Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, CJ-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20-02-2021, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista da autorização contida no PROAD nº 1.386/2020, resolve: PRORROGAR a cedência da servidora ANDRÉA SIMÕES DA COSTA (067857), Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, ao Tribunal Superior do Trabalho, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09-03-2021, para exercer o cargo em comissão de Assessora, CJ-3, no Gabinete da Exma. Ministra Maria Helena Mallmann, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 454, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 771/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.397, de 27-9-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º-10-2019, que designou a servidora CARMEM MARIA DAS NEVES GOMES (50580), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Arroio Grande, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 455, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 771/2021, resolve:

1. DISPENSAR a servidora CARMEM MARIA DAS NEVES GOMES (50580), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Arroio Grande.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida.
3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Arroio Grande.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 9817/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária LAURITA DA SILVA VIDAL DE MELLO, a contar de 12-02-2021, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado JOSE LOPES VIDAL DE MELLO.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 468, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 860/2021, resolve:

1. EXONERAR a servidora PATRICIA MATOS CORREA (114251), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, acima referido.
3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 469, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 860/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 922, de 03-3-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05-3-2020, que designou o servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA PINTO (102903), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 470, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 860/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora PATRICIA MATOS CORREA (114251), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 471, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 92/2021, resolve:

1. NOMEAR a servidora TAIGUER LUCIA DUARTE (117269), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, cedida do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias.
2. LOTAR a referida servidora no Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**PORTARIA DG Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - dispensar NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SPINDOLA, Técnica Judiciária Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10095), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória, a partir de 22/2/2021 (Documento Eletrônico nº 1/2021).

RAFAEL ARAÚJO LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 11 SGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP) resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, as candidatas abaixo relacionadas, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017

Cargo: Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
NIKITA DE FREITAS	Redistribuição de Alessandra Calembó Batista dos Santos (Ato TRT 11 nº 5/2021/SGP)
ELYANE COSTA SOUZA ROSAS	Redistribuição de Thaís Espíndola Fernandes Wolff (Ato TRT 11 nº 7/2021/SGP)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

ATO Nº 12 SGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento de fls. 1, por meio do qual a senhora MARIETE RIBEIRO DE QUEIROZ, cônjuge do servidor aposentado KARDEC REIS DE QUEIROZ, falecido em 01/12/2020, solicita pensão post mortem e considerando o Parecer nº 310/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA (fls. 26/37) e demais documentos dos autos do processo administrativo MA 722/2020, resolve:

Art. 1º Deferir ad referendum do Tribunal Pleno o pedido de pensão civil post mortem à senhora Mariete Ribeiro de Queiroz, decorrente do falecimento do servidor aposentado Kardec Reis de Queiroz com fundamento nos artigos 215 e art. 217, II, III e IV, "a", da Lei 8112/1990, com redação dada pela Lei. 13.135/2015.

Art. 2º O benefício será de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do instituidor, equivalente a 50% da cota familiar + 10% por dependente, com fundamento caput do art. 23 da Emenda Constitucional no 103/2019 c/c art. 16, caput, inciso I, e art. 77, caput, da Lei Federal no 8.213/1991 c/c art. 218 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º O reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional no 103/2019 e conforme art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 4º A pensão será vitalícia, na forma estabelecida pelo § 4º do art. 23, da Emenda Constitucional no 103/2019, considerando a dependente contar com a idade de 68 anos à data do óbito e atender ao disposto no art. 222, inc. VII, letra "b", item 6, da Lei 8.112/1990 (incluído pela Lei 13.135/2015), bem como atende ao disposto no art. 77, § 2º, inc. V, letra "c", item 6 da Lei 8.213/1991.

Art. 5º A concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar de 1.12.2020, data do óbito, posto que o benefício foi requerido no prazo de até 90 dias após o óbito, na forma do art. 219, I, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019.

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito da ex-servidora Maria José de Oliveira Cabral, ocorrido em 24/01/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo PROAD n. 409/2021, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao Senhor MOAB CABRAL DOS ANJOS (cônjuge), de caráter vitalício, com efeitos a partir de 24/01/2021, correspondente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria da servidora falecida, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, c/c art. 23 e 24 da EC nº 103/2019, e artigos 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com proventos calculados de acordo com os arts 23 e 24 da EC nº 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados com fulcro no art. 26, §7º, da EC nº 103/2019, e contribuição previdenciária em conformidade com as alíquotas estabelecidas no art. 11 da EC nº 103/2019 e §18 do art. 40 da CF/88, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

